

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - COMSEA/RECIFE

Data: 19/01/16

Horário: 14:00h

Local: **Sala de reunião do gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH**

Pauta:

- ❖ Informes
- ❖ Avaliação Planejamento 2015
- ❖ Proposta para o Planejamento 2016

Desenvolvimento:

A reunião foi iniciada às 14h30m com a presença de 10 conselheiros conforme ata de presença. Carina dos Santos abriu a reunião com a leitura da proposta de pauta, que foi aprovada por unanimidade. Ana Elizabeth observou a participação de novos conselheiros e propôs uma rodada de apresentação. Após a apresentação, João Tenório fez uso da palavra para informar sobre a sanção da Lei nº 18.213/2016, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN/Recife. O Projeto de Lei foi elaborado pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN/SDSDH com base na minuta disponível no Caderno SISAN nº 1/2011 e a assessoria jurídica da Gerência Geral Jurídica/SDSDH. Seguindo os trâmites internos, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos/PCR, que após análise reenviou a SDSDH, que a encaminhou para o Gabinete do Prefeito. Este enviou para aprovação da Câmara Municipal do Recife, que aprovou o Projeto de Lei nº 031/2015 em 10 de dezembro de 2015. Em seguida a Câmara Municipal do Recife enviou o Projeto de Lei para a sanção do Prefeito Geraldo Júlio. Ana Elizabeth lembrou que a criação da Lei do SMSAN/Recife, foi um compromisso assumido pela gestão municipal no ato da adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e que é marco na perspectiva intersetorial da política e na construção de mecanismos de controle social e exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Eudes Carolino solicitou o envio da Lei por e-mail para os conselheiros e organizações representadas no COMSEA/Recife. João Tenório se comprometeu a fazer o envio e acrescentou que a GSAN está organizando a publicização da Lei junto à SDSDH. Maurivan Tenório propôs a definição do horário para conclusão da reunião e os conselheiros pactuaram até às 16h30m. Ana Elizabeth deu início a leitura do planejamento 2015 para sinalização do que foi executado em verde, parcialmente executado em amarelo e não executado em vermelho. Foram analisados os objetivos específicos e atividades dos 4 (quatro) eixos e sinalizados conforme legenda registrada acima. Em seguida Carla dos Santos solicitou que a planilha do Planejamento 2015 com as referidas sinalizações fosse enviada por e-mail para as/os conselheiras/os antes do encontro de Planejamento 2016. Maurivan propõe a realização de um dia inteiro para o encontro e o convite/articulação de um/a facilitador/a e um almoço solidário. Ana Elizabeth faz uma contraproposta de realizar o planejamento no dia e horário da reunião ordinária do COMSEA/Recife (16/02) às 14h, para viabilizar a participação de um maior número de conselheiras/os, pois todas/os verbalizam a necessidade de otimização do tempo frente ao volume de compromissos assumidos. Carina dos Santos complementa a proposta, indicando a convocação de reunião extraordinária

caso o planejamento não seja concluído na reunião ordinária. Maurivan retira a proposta e os conselheiros entram em consenso pela realização do planejamento no dia 16/02 às 14h, data prevista no cronograma para a realização da reunião ordinária. Quanto à articulação da/o facilitadora/facilitador do planejamento 2016, Carina dos Santos se comprometeu a entrar em contato com o CONSEA/PE para solicitar apoio seja de Zênia Tavares, presidenta do CONSEA/PE, Natanael Valle ou Reginaldo para fazer a facilitação do planejamento 2016. Na sequência Carina propôs a participação dos/as conselheiros/as na ação intitulada “Um olhar sobre os caminhos dos alimentos” que consiste no registro fotográfico do caminho, que os alimentos fazem até chegar ao consumo. Diz que o CONSEA/Jaboatão fará a exposição na Estação Central do Metrô Recife e que propôs ao COMSEA/Recife uma ação conjunta. Carla Santos questiona como realizar a atividade no seu ambiente de trabalho, enquanto João Tenório diz que no seu entendimento a proposta é para as organizações da sociedade civil com representação no conselho. Ana Elizabeth resgata o contexto em que a ação foi proposta, nesse caso, o Seminário sobre Sistema Agroalimentares para lideranças, promovido pelo Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMV e que Carina dos Santos participou. Acrescenta, que nesse sentido também compreende a ação conforme a intervenção de João Tenório e indaga sobre o prazo para execução da ação. Carina dos Santos informa que o prazo é junho/2016 e diz que vai entrar em contato com o CNMV, para trazer mais informações sobre a proposta de ação. Ana Elizabeth diz que o pode-se avaliar a necessidade de convidar o CNMV para apresentar/discutir a proposta de ação.

Encaminhamentos:

- Enviar Lei nº 18.213/2016, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN/Recife para os conselheiros e organizações da sociedade civil representadas no COMSEA/Recife. Responsável: João Tenório
- Enviar a planilha do Planejamento/2015 com as devidas sinalizações. Responsável: Ana Elizabeth
- Articulação o CONSEA/PE (Zênia Tavares/Natanael Valle/Reginaldo Xavier) para facilitar/moderar o encontro de elaboração do Planejamento/2016. Responsável: Carina dos Santos